



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO Nº 599 /2025

O Vereador **Aroldo Brito**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Zenildo Brandão Santana**, com cópia à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Senhora **Patrícia Miranda Brandão Santana**, a criação da DIRETORIA DA PESSOA IDOSA, com o objetivo de coordenar, articular, monitorar e implementar políticas públicas voltadas à população idosa do município.

JUSTIFICATIVA

A Diretoria da Pessoa Idosa terá como objetivo fortalecer e consolidar as políticas públicas voltadas à terceira idade, promovendo a articulação entre os diversos setores da gestão municipal e garantindo que as ações destinadas à população idosa sejam planejadas, executadas e avaliadas com qualidade e responsabilidade social.

Atribuições propostas para a Diretoria da Pessoa Idosa:

1. Coordenar e implementar políticas públicas para a pessoa idosa, com base nos princípios do Estatuto do Idoso e demais legislações pertinentes;
2. Atuar como articuladora entre secretarias municipais, órgãos públicos e esferas estadual e federal, promovendo a integração de ações e serviços voltados à terceira idade;
3. Monitorar e avaliar programas, projetos e serviços públicos existentes, assegurando sua efetividade e impacto positivo na vida da população idosa;
4. Elaborar relatórios técnicos, diagnósticos e indicadores periódicos, para subsidiar o planejamento estratégico de políticas públicas;



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

5. Estimular e fortalecer a participação social, por meio de diálogo permanente com os Conselhos Municipais da Pessoa Idosa, entidades representativas e a sociedade civil organizada;

6. Desenvolver campanhas educativas, ações de conscientização e combate à violência contra a pessoa idosa, promovendo o respeito, a inclusão e a valorização dessa parcela da população.

A criação dessa Diretoria representa um avanço na construção de uma cidade mais justa, humana e sensível às demandas do envelhecimento da população. Com essa estrutura dedicada, o município poderá planejar ações mais eficazes e oferecer melhor suporte às pessoas idosas, que tanto contribuíram para o desenvolvimento da nossa sociedade.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2025.

AROLDO
PAULINO
BRITO:989458504
858504

Assinado de forma
digital por AROLDO
PAULINO
BRITO:989458504
Dados: 2025.05.30
10:10:00 -03'00'

Aroldo Paulino Brito
Vereador

ATENDIDO
Of. n.º
<u>25/2025</u>
Em: <u>04/06/25</u>
<u>José Andrade</u>

ATENDA-SE <input checked="" type="checkbox"/>	ARQUIVE-SE <input type="checkbox"/>
Sala das Sessões em: <u>03/06/2025</u>	
<u>[Signature]</u>	